

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE NºS 2689/78, 2690/78, 2691/78, 2722/78, 2723/78,
2727/78, 2728/78, 2747/78, 2748/78 e 2749/78

INTERESSADOS: Fabíola Sganzerla e outros

ASSUNTOS : Matrícula sem idade legal

RELATORA : Cons^a. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 01 /79, CFG, Aprov. em 17 / 01 /79

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série de 1º grau, em 1979, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimentos dos responsáveis
- certidões de nascimento
- avaliações psico-pedagógicas
- material escolar dos alunos

APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil, quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1979, na 1ª série do 1º. grau de qualquer escola do Sistema Estadual de São Paulo.

1. Fabíola Sganzerla
Proc. CEE nº 2689/78
2. Mônica Cristina Tavares
Proc. CEE nº 2690/78
3. Alexandre Vilalobos Hernandez
Proc. CEE nº 2691/78
4. Karen Moreira Salina Fernandes
Proc. CEE nº 2722/78

5. Alessandra Fernandez Alves da Costa

Proc. CEE nº 2723/78

6. Roberto Faris Júnior

Proc. CEE nº 2727/78

7. Dárcio Salgado Alves Vilela

Proc. CEE nº 2728/78

8. Katalins César de Oliveira

Proc. CEE nº 2747/78

9. Daniella Barros Araújo

Proc. CEE nº 2748/78

10. Dulcilene Martins dos Santos

Proc. CEE nº 2749/78

São Paulo, 27 de dezembro de 1978

a) Cons^a. Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em
27 de dezembro de 1978

a) Cons^o José Conceição Paixão

Presidente